



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 320 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de assegurar a gratuidade do uso do transporte coletivo municipal aos idosos a partir de 60 anos com a sugestão para que se avalie a criação de um projeto que contemple os membros do NIC (Núcleo do Idoso de Cajamar) com uma carteira de gratuidade junto as empresas de transporte que prestam serviços municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o Núcleo do Idoso no Município de Cajamar contempla unidades em Cajamar, Polvilho e Jordanésia para idosos a partir de 60 anos. São oferecidas diversas atividades em todas as unidades. Para que possam participar de todas elas, o custo de locomoção se torna inviável pelo atual valor das passagens gasto com idas e vindas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de novembro de 2.022.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3077/2022

DATA / HORA
24/11/2022 10:47:38

USUÁRIO
martha

RETIRADO PELO AUTOR